



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

ATA DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0144/2023, EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 0012/2023.

Aos dezenove dias do mês de julho de dois mil e vinte três, às nove horas, na sala de Licitações, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação nomeada pelo Decreto nº 363/2022 de 06/09/2022, composta pela Presidente Munique Friederich e demais membros para procederem a abertura da Tomada de Preços nº 0012/2023, de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, cujo objeto é a escolha da proposta de menor preço global, visando a **Contratação de Empresa para Execução de melhorias no telhado e na lavanderia do CEMEI Nossa Senhora de Fátima, em Xanxerê-SC**, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Orçamento, Cronograma e demais Projetos anexos ao edital. Protocolaram envelopes os proponentes:

- **NDALETI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, tendo como representante o Sr, Jorge Lino Barreto, credenciado como EPP;
- **CONSTRUTORA TOMBINI**, sem representante, credenciada como ME;
- **ENGEOBRA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA**, credenciada como ME, sem representante presente.

Depois de rubricados os envelopes pelos presentes verificou-se que os proponentes protocolaram os envelopes dentro do horário estabelecido no Edital. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes Nº 1 de Habilitação, sendo enumerados pela comissão e foi dada vista da documentação pelo representante presente que nada tem a declarar. Na análise pela comissão de licitações verificou-se que todas as empresas cumpriram como os requisitos de habilitação definidos no item 5 do edital, estando habilitadas para a próxima fase do certame. Considerando que todos os proponentes foram habilitados, procedeu-se o andamento do certame com a abertura das propostas financeiras das empresas, onde verificou que estão em conformidade com os itens 06 e 09 do edital. Ficam classificadas em:

- **1º lugar a empresa CONSTRUTORA TOMBINI LTDA com valor global de R\$ 78.457,18 (setenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos);**
- 2º lugar a empresa ENGEOBRA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA, com valor global de R\$ 85.378,44 (oitenta e cinco mil e trezentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos);
- 3º Lugar a empresa NDALETI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA com o valor global de R\$ 90.581,39 (noventa mil e quinhentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos).

Nada mais havendo a tratar a presidente encerra os trabalhos e abre prazo de 05 dias úteis para recurso. Não havendo recurso no prazo legal o processo será encaminhado para análise da Controladoria Geral e homologação do vencedor pelo Prefeito Municipal Sr. Oscar Martarello. Eu, Gilson M. Goncalves, secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

MUNIQUE FRIEDERICH
Presidente

GILSON M. GONÇALVES
Secretário

JUCIMAR BORTONCELLO
Equipe de apoio

NDALETI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA